

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL – SINDESAUVEL, REALIZADA EM 08/06/2016. Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00m, em primeira convocação, e às 09h30m em segunda convocação, no 1º andar, no salão de festas do Edifício Felipe Adura, situado na Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 154, Centro, cidade de Cascavel/PR, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional dos trabalhadores na empresa CONSAMU- Consórcio Intermunicipal Samu Oeste/PR, com abrangência territorial em, Anahy/PR, Boa Vista da Aparecida/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Campo Bonito/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Cascavel/PR, Catanduvas/PR, Céu Azul/PR, Diamante do Sul/PR, Guaraniaçu/PR, Ibema/PR, Iguatu/PR, Iracema do Oeste/PR, Lindoeste/PR, Nova Aurora/PR, Quedas do Iguazu/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Tereza do Oeste/PR e Três Barras do Paraná/PR., com fins a deliberar acerca da contra proposta patronal ofertada na última reunião, objetivando firmar Acordo Coletivo de Trabalho no período 2016/2017. Abertos os trabalhos, a presidente do Sindicato, Dalva Maria Selzler, convidou a funcionária do Sindicato, Cheila da Costa Anastácio, RG 92977900, SSP/PR, para redigir a ata da assembleia e, em seguida, agradece a presença de todos, e solicita ao Dr. Alexandre Zanetti de Holleben Mello, advogado do Sindesauvel para que o mesmo fizesse a leitura da contra proposta Patronal, assim descrita: “Quanto às cláusulas econômicas foi oferecido o aumento da inflação entre o período de 1º de Maio de 2015 à 30 de Abril de 2016 de acordo com índice do INPC, para reajuste/correção salarial pagos à vista, e aumento de 10,3% (dez vírgula três por cento) no benefício do auxílio-alimentação, no valor do vale refeição oferece um reajuste de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), em relação às demais cláusulas foi proposto a manutenção das mesmas, incluindo apenas uma alteração no intervalo intrajornada dos condutores folguistas, o qual poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, permanecendo a Jornada de Trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais”. Após o término da leitura da proposta patronal, a presidente do Sindesauvel, fez algumas ponderações a respeito da referida e colocou aos trabalhadores tempo para debate entre os mesmos, após o tempo estabelecido os trabalhadores informaram que teriam dois caminhos que poderiam ser tomados de agora em diante; ou a proposta era aceita na íntegra, conforme apresentada, ou optariam por fazer paralisação da categoria conforme dispõe a Lei. Neste momento a presidente respeitando a soberania da assembleia solicitou-lhes para que um dos trabalhadores em nome do grupo expusesse o que haviam decidido. O mesmo relatou que os trabalhadores estavam de acordo com o proposto, pois uma greve seria complicada neste momento e que os reajustes de salários demorariam mais tempo para serem recebidos, e como o proposto pelo Patronal é pagar o índice à vista, torna-se mais rentável para a categoria. Diante do exposto a presidente

colocou em votação da assembleia, e a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes. Após a votação a Sra Dalva anunciou que a contraproposta fora aceita e que o sindicato profissional tomará agora as providências burocráticas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para seu registro e arquivamento. Diante do exposto, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por mim, secretária eleita pela assembleia, Srt^a. Cheila da Costa Anastácio e pela presidente Sr^a. Dalva Maria Selzler. Cascavel-PR, 08 de Junho de 2016.



Dalva Maria Selzler
Presidente Sindesauvel



Cheila da Costa Anastácio
Secretária